



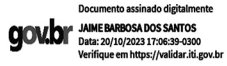

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2023

ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas, nem rasuras. Campo Largo do Piauí, 20/10/2023	Visto do Dirigente do Órgão competente.
 Jaime Barbosa dos Santos Chefe de Setor de Pessoal Matrícula nº 0274-1	 Everardo Pereira Passos Controlador Municipal Portaria nº 006/2021 Everardo Pereira Passos Controlador CPF: 349.715.643-49 PMCL

Id:0471B23A121E0E05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2023

DECRETO Nº 72 , DE 02 DE outubro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 02 de outubro de 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
Ficha: 13	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO	2.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 19	04.122.0001.2005.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	5.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA		

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

DECRETO Nº 72 , DE 02 DE outubro DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 04	122.0003.2010.0000 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	
	3.3.90.30.00		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 60	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 90	04.752.0003.2016.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.650,76	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 98	28.846.0003.2020.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.890,00	
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 104	12.361.0005.1017.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	5.000,00	
	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 122	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 130	12.361.0005.2041.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 131	12.361.0005.2041.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 198	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 200	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	22.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 374	26.782.0022.2061.0000 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE	3.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		426.060,76	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2023

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2023

Page 4

DECRETO Nº 72 , DE 02 DE outubro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
Ficha: 11	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA	-2.000,00	
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 30	04.122.0001.1064.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-15.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 97	28.843.0004.2026.0000 GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	-154.000,00	
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 221	12.365.0007.2946.0000 ENSINO INFANTIL	-20.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 180	12.361.0010.2109.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 315	15.452.0015.2056.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-3.520,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 337	17.512.0015.1029.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-51.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 344	17.512.0015.1035.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-21.650,76	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 400	10.301.0013.2021.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAUÍ	-8.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 408	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAUÍ	-10.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2023

Page 5

DECRETO Nº 72 , DE 02 DE outubro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 440	10.301.0013.2093.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAUÍ	-27.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
Ficha: 491	08.242.0019.2078.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 496	08.244.0019.2079.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 515	08.244.0019.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 519	08.244.0019.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha: 625	27.813.0012.2125.0000 DESPORTO E LAZER-INCENT. E MO	-42.890,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Ficha: 628	18.541.0021.2124.0000 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	-2.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-426.060,76	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2023

Page 1

DECRETO Nº 73 , DE 09 DE outubro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
 DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 09 de outubro de 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 46	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.600,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 51	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.000,00	
	3.3.90.93.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		
Ficha: 55	04.122.0003.2011.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.000,00	
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha: 67	04.122.0004.2995.0000 GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	1.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2023

Page 2

DECRETO Nº 73 , DE 09 DE outubro DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 98	28.846.0003.2020.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 123	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	8.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 282	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 285	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 425	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAUÍ	18.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
Ficha: 556	08.244.0019.2993.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		71.600,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

(Continua na próxima página)